



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 23, DE 27 DE JULHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 179/2022/DP/Maracajú/DGPC, a qual encaminha expediente solicitando promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Guilherme Sarian, Delegado de Polícia, matrícula nº 474696023 e outros servidores;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/046.398/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. JORGE RAZANAUSKAS NETO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 119327022, que a presidirá;
2. WILTON VILAS BOAS DE PAULA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6622022; e
3. JAIRO CARLOS MENDES, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47809025.

Revoga-se a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 18, de 15 de junho de 2022.

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS